

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

## **DECISÃO**

Interessado: AMY BECKETT BOYD

Referência: Processo SEI nº 08513.000901/2024-17

- 1. Trata-se de procedimento de perda de autorização de residência instaurado, com base no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017, e nos artigos 135 e 138, do Decreto nº 9.199/2017, em desfavor de AMY BECKETT BOYD, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V610289-O.
- 2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 e 139 do Decreto nº 9.199/2017, <u>DECIDO</u> pela <u>PERDA</u> da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório Imigração: Perda/Cancelamento -Relatório c/ defesa 36059407.
- 3. Retorne-se o presente processo à UMIG/NPA/DPF/MCE/RJ, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
- 4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

## JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARRIDO PIMENTEL**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 17/07/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=36217628&crc=A000A213">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=36217628&crc=A000A213</a>.

Código verificador: 36217628 e Código CRC: A000A213.

926-4326.670°F

**Referência:** Processo nº 08513.000901/2024-17 SEI nº 36217628